

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: s1qp9q3a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/04/2024 Indicação nº 1766/2024 Protocolo nº 3687/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e aos Senhores Representantes das Empresas de Telefonia CLARO, VIVO e TIM, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paranaíta e ao vereador Vereador Analdo Sebastião da Silveira, da Câmara Municipal de Paranaíta, a necessidade da instalação de Torre (ANTENA) de Telefonia Móvel no Assentamento São Pedro, localizado no município de Paranaíta.

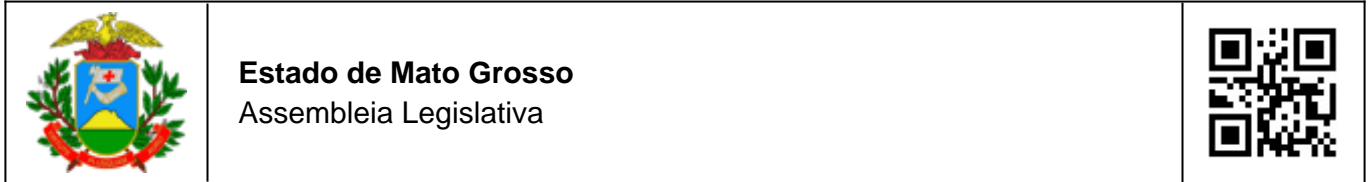
Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel e aos Senhores Representantes das Empresas de Telefonia CLARO, VIVO e TIM”, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paranaíta e ao vereador Vereador Analdo Sebastião da Silveira, da Câmara Municipal de Paranaíta, mostrando a necessidade da instalação de Torre (ANTENA) de Telefonia Móvel no Assentamento São Pedro, localizado no município de Paranaíta.

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa, apresento esta Indicação Legislativa as Empresas de Telefonia CLARO, VIVO e TIM, com a finalidade de solicitar a instalação de uma torre (antena) de telefonia móvel no Assentamento São Pedro, localizado no município de Paranaíta..

Criado em 1997, o PA São Pedro, ocupa uma área de 35 mil hectares, com 776 lotes e mais de 5.000 mil pessoas, possui uma expressiva produção agropecuária.

Vale ressaltar que esse assentamento possui uma população superior a inumeros municipios mato-grossenses.



A presente indicação é plenamente justificada, pois vem atender aos inúmeros pedidos dos habitantes da comunidade, cujo aumento significativo populacional e crescimento econômico acarreta uma demanda cada vez maior dos serviços de telefonia móvel (celular).

Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares, na aprovação da presente Proposição Legislativa como forma de promover a telefonia móvel no interior do Estado, como agente de desenvolvimento sócio-econômico.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2024

Dr. João
Deputado Estadual